



Assembleia da República
Gabinete do Presidente



N.º de Entrada: 334933

Classificação: ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

05/04/02

Data

REQUERIMENTO 09/11/27 Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número 485/XI (1 .ª)

Expeça-se

Publique-se

2009/11/27

O Secretário da Mesa

M. Correia

Assunto: Reposicionamento na carreira de docentes profissionalizados após aquisição de novo grau académico

Destinatário: Ministério da Educação

*De acordo com a determinação do SBXSP/AR, a
Sra. Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

09.11.27

[Signature]

Ao Bloco de Esquerda têm chegado inúmeros contactos feitos por docentes já profissionalizados, que por via de adquirirem novas habilitações académicas, reivindicam o reposicionamento no correspondente escalão da carreira. Deparam-se no entanto, com o disposto no n.º 2 do Artigo 17º do Decreto-lei 15/2007 de 19 de Janeiro, no qual a limitação temporal imposta exclui de imediato docentes que se tenham inscrito numa instituição de ensino superior a fim de adquirirem um qualquer novo grau académico, no ano lectivo de 2007/2008. De salientar que docentes, exactamente nas mesmas situações profissionais, mas que tenham concluído a licenciatura no ano lectivo anterior, foram reposicionados na carreira.

O Bloco de Esquerda considera que nesta matéria não se justifica a imposição de prazos temporais para a finalização dos cursos em questão, e tão pouco que destes dependa o reposicionamento na carreira dos docentes. Estes docentes pretenderam reingressar numa instituição de ensino superior, a fim de adquirir um novo grau académico, e nessa medida devem usufruir das compensações no que toca ao posicionamento no escalão da carreira, sem quaisquer restrições. Ao que parece, a situação de obter uma nova habilitação académica, e daí não resultar nenhuma consequência no percurso profissional docente, é a realidade de vários docentes no nosso país.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. Está o Ministério da Educação a par da situação destes docentes?
2. Que mecanismos pondera o Ministério da Educação activar, de forma a repor justiça na situação profissional destes docentes?

só entrou no serviço em 4/12/09

Flavio

Palácio de São Bento, 25 de Novembro de 2009.

A Deputada

